

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 145, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº. 140, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a exoneração da Assessora Especial, da Secretaria de Governo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do art. 53, inciso VII e XXII da Lei Orgânica do Município de Morpará, Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº. 140, de 30 de setembro de 2022, que exonera a Assessora Especial, da Secretaria de Governo deste município de Morpará-Ba.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 06 de outubro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se